CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 13

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 10-07-2007.

Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Zita Maria Videira Henriques, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, Álvaro José Manaia Pinheiro e Ernesto Fonseca Coelho
Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

------ Não houve público presente.-----

PONTO II

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente deu conhecimento do programa das Comemorações do Feriado Municipal de Penacova e convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes nas iniciativas que fazem parte do referido programa
PONTO III INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO
Vereadora Zita Maria Videira Henriques
Apresentou as seguintes propostas:
1 – Abertura de Consulta Prévia para Prestação de Serviços de Professores de Inglês, no âmbito do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico
2 – Abertura de Consulta Prévia para Prestação de Serviços de Professores de Música, no âmbito do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.
3 – Abertura de Consulta Prévia para Prestação de Serviços de Professores de Oficina da Ciência, no âmbito do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Deu conta do programa do Festitradições de Povos do Mundo, que decorre de 14 a 21 de Julho, com a participação dos grupos da Eslováquia, Letónia, Peru, Chile, França e Espanha
voz no dia 17, a noite do traje no dia 18 e a noite de danças latino-americanas, pelo grupo do Chile, no dia 19 de Julho
Deixou um agradecimento ao Agrupamento de Escolas de Penacova, que
cedem as instalações para alojamento dos participantes
PONTO IV
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2007
Posta a votação, a acta n.º 12 foi aprovada com a abstenção da Senhora Vereadora Zita Maria Videira Henriques, por não ter estado presente na reunião
4.2 – OFÍCIO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente esclareceu que esta decisão resulta da falta de cumprimento de um acto administrativo, que é a entrega da declaração de rendimentos, tendo o Tribunal Administrativo decretado a perda de mandato do Vereador Álvaro José Manaia Pinheiro, o que considera um exagero e até uma prepotência
Vereador Álvaro José Manaia Pinheiro
No entanto não pensava que a sua substituição fosse desta forma, também estava convencido que nesta altura já não faria parte do Executivo, porém o Senhor Eng.º António Ralha veio a pedir suspensão do mandato, por motivos de saúde, precipitando a vinda do Senhor Eng.º Ernesto Coelho e por isso fez um compasso de espera
forma ou até ainda melhor
eventualmente poderão vir no futuro, caso se verifique mais alguma rotatividade

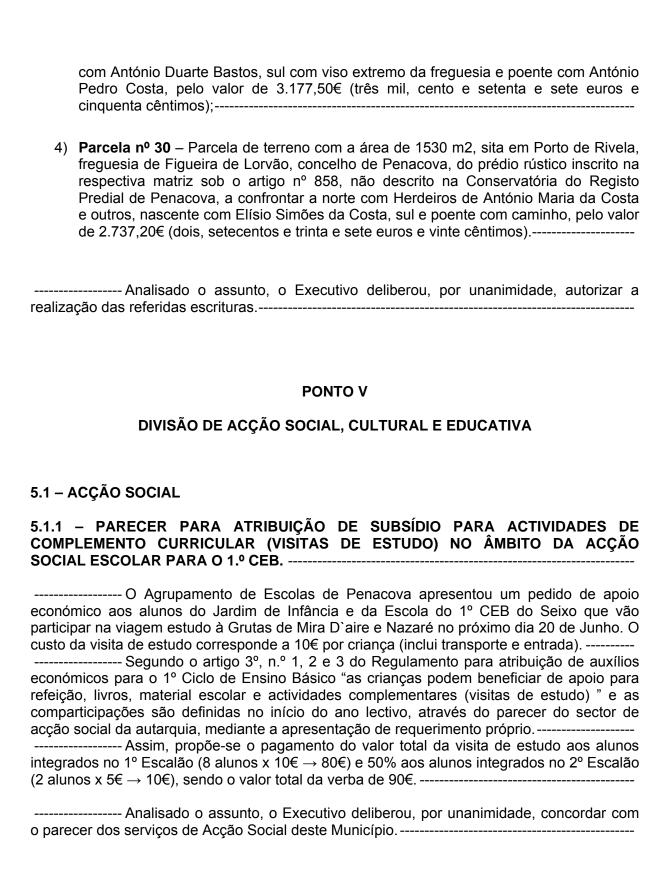
reconhece of julgam que	vel pessoal e se calhar até com mais respeito político
	Por último manifestou a sua disponibilidade sempre que considerem oportuno eu agradecimento.
	Vereadora Zita Maria Videira Henriques
Dr. Álvaro, to pena de o ve	Referiu-se também ao bom relacionamento que sempre existiu por parte do rata-se de uma pessoa com quem gostava de trabalhar e pessoalmente fica con er partir.
Vereador, m	Lembrou o trabalho que desenvolveu no ano lectivo passado, não como as a título pessoal, para o Centro Paroquial de Travanca do Mondego e para as s, o que é de realçar
fica mais po capacidade	Salientou que é com pena que vê o Dr. Álvaro partir, pensa que o Executivo bre pois entende que não está à altura de o substituir, pela sua inteligência de intervenção e espírito analítico e o concelho perde com isso
	Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro
capacidade matérias, de	de intervenção, de acompanhamento e de gosto em colaborar em todas as uma forma positiva, o que é de realçar.
julga que se tempo tem d	Lamenta esta situação, é verdade que a legislação deve ser cumprida, mas calhar há aqui um excesso de zelo, pois um Vereador a tempo inteiro ou a meio eterminadas responsabilidades que quem não está sob este regime não as tem Pensa que o Dr. Álvaro pela postura que sempre teve, não vai deixar de ter a
suas vontad	ição como cidadão atento, preocupado com o seu concelho, manifestando a: es e ideias em qualquer situação, pois já o fez a nível associativo, pelo que julga s capacidades poderão ser aproveitadas de diversas formas, para o bem da

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agir em conformidade com a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal, devendo ser convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, nos termos do artigo 79° da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro
4.3 – CARTA DO SENHOR. ENG.º ANTÓNIO RALHA RIBEIRO
Analisado o assunto, o Executivo, atendendo à fundamentação invocada, deliberou por unanimidade, autorizar a alteração do prazo inicialmente previsto de suspensão do mandato, devendo o Senhor Eng.º António Ralha Ribeiro retomar as suas funções como Vereador eleito pelo Partido Socialista
4.4 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA
4.4.1 – ANÁLISE DO PEDIDO PARA INSTALAÇÃO DE UMA PLACA PUBLICITÁRIA, NA ROTUNDA JUNTO À CAPELA DE SANTO ANTÓNIO – S. PEDRO DE ALVA, PELA EMPRESA MARQUES ASSOCIADOS MARKETING E PUBLICIDADE, LDª
Depois de analisado o processo, o Executivo deliberou por unanimidade, deferir o pedido
4.4.2 – ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO – DECRETO-LEI 139/89, DE 28 DE ABRIL
José Ferreira Mendes / Luís Fernando Ferreira Mendes, residente no lugar de Cunhedo, freguesia de Oliveira do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à limpeza manual de matos, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 1286, numa área de 4860 m2, na propriedade denominada Porto, da freguesia de Oliveira do Mondego, deste Concelho.

Analisado o assunto e dado que já foi instaurado o respectivo processo de contra-ordenação, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido
4.5 – SECÇÃO FINANCEIRA
4.5.1 – Situação Financeira
4.5.2 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA RESTAURO E PINTURA DOS MUROS DO CEMITÉRIO E DA CAPELA
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão para a transferência do montante de € 2.754,77 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), para restauro e pintura dos muros do cemitério e capela
Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura
4.5.3 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA PARA AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS AMOVÍVEIS
aguisição de estruturas amovíveis

assinatura Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua
4.5.4 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE PENACOVA, PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS NO FELGAR
Este ponto não foi discutido
4.5.5 – APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DA ADESA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, RELATIVO A BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS FLORESTAIS.
Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 6 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 11.238,48€ (onze mil duzentos e trinta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), relativo a beneficiação de caminhos florestais
4.5.6 – INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS – RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT DO MÊS DE JUNHO
Presentes ao Executivo as listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do artigo 55º do CIMT, relativos ao mês de Junho
O Executivo tomou conhecimento
4.6 – EXPEDIENTE GERAL
4.6.1 – PROTOCOLO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E A LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES.

celebra	
ASSE	- NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, NA MBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO DEGO E GÂNDARAS
repres Municí	entantes do Município de Penacova, na Assembleia Intermunicipal da Associação de épios do Baixo Mondego e Gândaras, sendo: Vice-Presidente - Óscar José Marques s e Vereador: Pedro Miguel Marques Carpinteiro.
4.7 – N	NOTARIADO
	- AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO N.º 2, 5, 20 E 30, PERTENCENTES A KLIM DA SILVA, DESTINADAS À ZONA INDUSTRIAL DA ALAGÔA
	<u>Informação</u>
necess	
1)	- Parcela nº 2 - Parcela de terreno com a área de 2430 m2, sita em Vale Gonçalo, freguesia de Sazes do Lorvão, concelho de Penacova, do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 4805, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte com Albertina de Jesus, nascente com Manuel Costa Novo e outros, sul com viso extremo da freguesia e poente com Herdeiros de Manuel Costa Amaro, pelo valor de 7.776,00 € (sete mil, setecentos e setenta e seis euros);
2)	Parcela nº 5 – Parcela de terreno com a área de 1051 m², sita em Vale Gonçalo, freguesia de Sazes do Lorvão, concelho de Penacova, do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 4805, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte com Albertina de Jesus, nascente com Manuel Costa Novo e outros, sul com viso extremo da freguesia e poente com Herdeiros de Manuel Costa Amaro, pelo valor de 1.941,75€ (mil novecentos e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos);
3)	Parcela nº 20 – Parcela de terreno com a área de 1990 m2, sita em Valdade, freguesia de Sazes do Lorvão, concelho de Penacova, do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 4735, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte com Armando Nogueira Seco, nascente



PONTO VI

DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

6.1 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

6.1.1 – Análise dos seguintes processos:

ARQUITECTURA

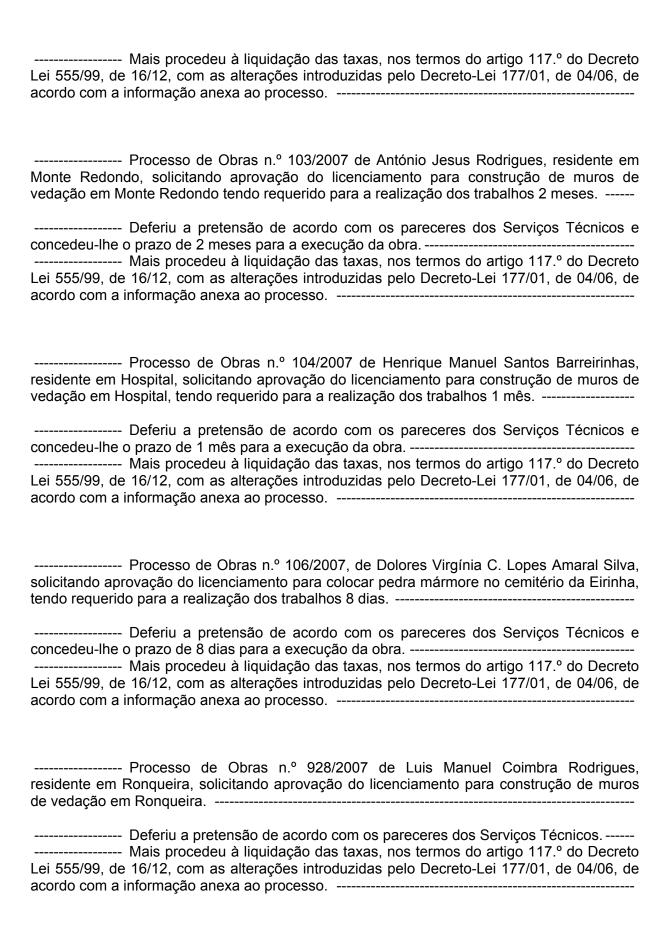
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:
Processo de Obras n.º 5/2007 de Joaquim António Oliveira Amaral e outra residente em Telhado, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Telhado
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ac processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.
Processo de Obras n.º 12/2007 de Lidl & Cia Lojas Alimentares, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de loja alimentar em Penacova
os pareceres técnicos anexos ao processo Mais deliberou conceder-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:
Processo de Obras n.º 35/2007 de Supermercado Flor da Feira, Ldª solicitando aprovação do projecto de arquitectura para instalação de supermercado em Penacova.

processo e	- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da
em Gondelim	- Processo de Obras n.º 48/2007 de Joaquim Silva Martins Belbuche, residente, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração de barracão.
processo e	- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da
residente em	- Processo de Obras n.º 55/2007 de Renato Ricardo Padilha Gouveia, Ronqueira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção n Ronqueira
processo e	- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da
Ponte, solicita	- Processo de Obras n.º 59/2007 de Orlando Cruz Silva Lopes, residente em ando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em
processo e	- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da
	- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ernesto Fonseca
residente em	- Processo de Obras n.º 65/2007 de Maria Teresa Figueiredo Lemos F. Coelho, S. Pedro de Alva, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para e ampliação de moradia em São Pedro de Alva
processo e	- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da
	- Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho

Processo de Obras n.º 97/2007 de Álvaro Alberto Jesus Gaudêncio Borges residente em Espinheira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de telheiro em Espinheira
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ac processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.
<u>LICENCIAMENTO</u>
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:
Processo de Obras n.º 58/2004 de Sérgio Santos Clemente, residente em Rôxo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia (projecto de alterações), em Rôxo
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo
Processo de Obras n.º 733/2004 de Américo Antunes Rosas, residente em Parada, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia (projecto de alterações) em Parada.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo

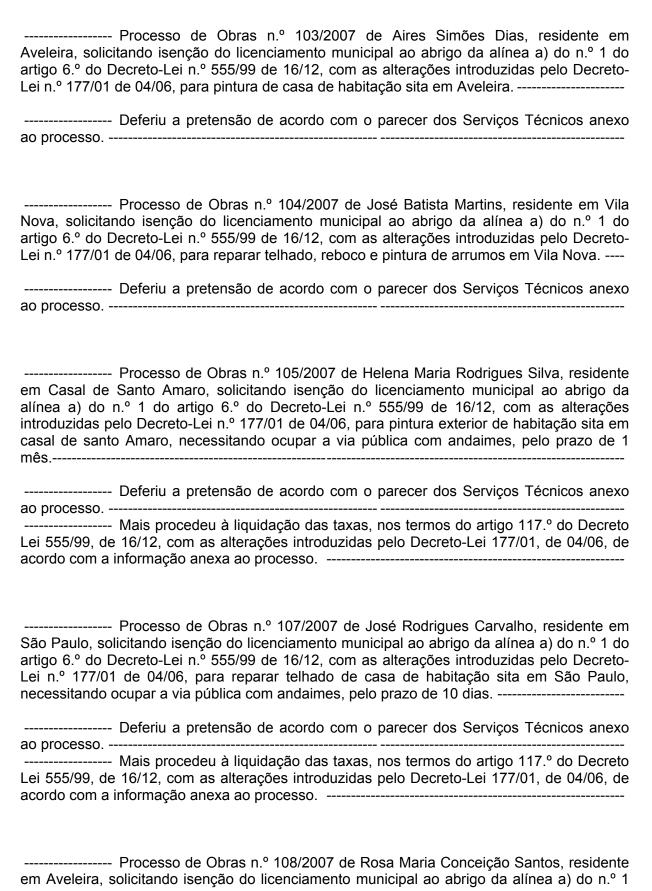
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra
Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de
acordo com a informação anexa ao processo
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra
Processo de Obras n.º 71/2007 de Arlindo Vieira Cordeiro, residente em Travanca do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para substituição de telhado em Travanca do Mondego, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 semanas
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 semanas para a execução da obra
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra



<u>ISENÇÕES</u>

O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, de conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pe Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anex ao processo
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anex ao processo.
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anex ao processo
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anex ao processo



Processo de Obras n.º 109/2007 de Abílio Gomes Cabo, residente processo de Obras n.º 109/2007 de Abílio Gomes Cabo, residente processo de Obras n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzida or 177/01 de 04/06, para pintura exterior e substituição de telhado de capem Paradela de Lorvão. Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de compositores de ligações de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de ligações de ligações de processo de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de ligações de ligações de processo de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de ligações de ligações de processo de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de ligações de ligações de processo de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de ligações de ligações de processo de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de ligações de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de ligações de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Caralega de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente de Obra
Processo de Obras n.º 109/2007 de Abílio Gomes Cabo, residente provão, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzida de 1777/01 de 04/06, para pintura exterior e substituição de telhado de carem Paradela de Lorvão
Processo de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Carvana, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzida de 177/01 de 04/06, para pintura exterior e substituição de telhado de carem Paradela de Lorvão
6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzida 177/01 de 04/06, para pintura exterior e substituição de telhado de carem Paradela de Lorvão Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos
Processo de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Carv
Processo de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Carv
Processo de Obras n.º 110/2007 de Almor Cavaleiro, residente em Carv
nção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo
555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1
a pintura de fachadas, grades, muros e limpeza de telhado de ca em Carvoeira
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos
Processo de Obras n.º 113/2007 de Jorge da Fonte Ferreira, residen
do isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º
ecreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo De de 04/06, para reparar paredes e chão de casa de habitação sita em Rôx
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos
Drasses de Obres y 0 444/2007 de Marie Lavrestina III :
Processo de Obras n.º 114/2007 de Maria Laurentina Henriques dente em Paredes, solicitando isenção do licenciamento municipal ao o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alter
elo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de telhado de ca n Paredes

Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo
<u>PRORROGAÇÕES</u>
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:
Processo de Obras n.º 1015/2007 de Sérgio Santos Clemente, residente em Roxo, solicitando prorrogação da licença n.º 119/2004, por mais 2 meses, para continuação dos trabalhos de construção de construção de moradia em Rôxo.

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra.
Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de
acordo com a informação anexa ao processo
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 9 meses para a execução da obra.
Processo de Obras n.º 1043/2007 de Luís Miguel Nunes Rodrigues, residente em Agrêlo, solicitando prorrogação da licença n.º 120/2004, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Agrêlo.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra.
Dracesco de Obres y 0 1000/2007 de Françoide Luie Contes François
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e
concedeu-lhe o prazo de 15 dias para a execução da obra Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 15 dias para a execução da obra.

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.
<u>DIVERSOS</u>
Processo de Obras n.º 115/2007, de Centro Social Paroquial de Lorvão, solicitando isenção de pagamento de taxas para construção de edifício destinado a Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Creche, em Lorvão.
O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das respectivas taxas
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:
O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo
6.2 – OBRAS MUNICIPAIS 6.2.1 – ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LANÇAMENTO DE
CONCURSOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS OU FORNECIMENTOS ATÉ AO ENCERRAMENTO DOS SEUS PROCESSOS
Tendo em conta o Relatório de apreciação das propostas, elaborado pelo Júri do Concurso, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços para lançamento de concursos, acompanhamento e fiscalização de empreitadas ou fornecimentos até ao encerramento dos seus processos, a J. Diniz Vieira e Associados, Lda., que propõe o montante de 2,95% sobre o valor de cada obra, mantendo-se o estabelecido no Caderno de Encargos relativamente às condições de pagamento
Mais deliberou ordenar ao Oficial Público a celebração do correspondente

contrato. -----

ZONAS IND	UDICAÇÃO DA EMPREITADA " DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA USTRIAIS. INFRAESTRUTURAS – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DUSTRIAL DOS COVAIS
Propostas o concorrente 223.382,64€	Atendendo ao Relatório Final elaborado pela Comissão de Análise da Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe a Redevias – Sociedade de Construções e Vias S.A., pelo montante o (duzentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e dois euros e sessenta e quaticrescido do IVA à taxa legal em vigor.
	Mais deliberou ordenar ao Oficial Público a celebração do correspondent mpreitada
6.2.3 – NC PROVISÓRI.	TA DE HONORÁRIOS REFERENTES À EXECUÇÃO DA RECEPÇÃ A DA OBRA – EDIFÍCIO PRÉ-ESCOLAR DE PENACOVA
a J. Diniz Vie noventa e do serviços para	O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de honorário eira & Associados, no montante de 847,92 (oitocentos e quarenta e sete euros bis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, referente à prestação de execução da recepção provisória da obra – Edifício Pré-Escolar de Penacov
PROVISÓRIA	TA DE HONORÁRIOS REFERENTES À EXECUÇÃO DA RECEPÇÃ A DA OBRA – CONTENÇÃO PERIFÉRICA DO TERRENO PARA O EDIFÍCI AR DE PENACOVA
PROVISÓRIA PRÉ-ESCOL a J. Diniz Vie cêntimos), ao recepção pro	A DA OBRA – CONTENÇÃO PERIFÉRICA DO TERRENO PARA O EDIFÍCI

6.3 – SANEAMENTO BÁSICO

6.3.1 - RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA EMPREITADA "SISTEMA DRENAGEM TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS DO

CONCELHO E REM. REDE ÁGUA FREGUESIAS DO CONCELHO – E.M. 537 KM 16,2 AO KM 18,3" – ADJUDICAÇÃO
Analisado e discutido e tendo em conta o Relatório Final desenvolvido pela Comissão de Análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra "Sistema Drenagem Tratamento Esgotos Freguesias do Concelho e Rem. Rede Água Freguesias do Concelho − E.M. 537 Km 16,2 ao Km 18,3", à firma Redevias − Sociedade de Construções e Vias S.A., pelo montante de 699.965,26€ (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco euros e vinte seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor
Mais deliberou ordenar ao Oficial Público a celebração do correspondente contrato de empreitada
6.3.2 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 DA OBRA "SIST. DRENAG. TRAT. ESG. FREGUESIAS DO CONCELHO – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA, ROXO E S. MAMEDE"
O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento
6.3.3 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO – DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUA".
O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento
6.3.4 - NOTA DE HONORÁRIOS REFERENTES AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUA" -7º PAGAMENTO
O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de honorários a J. Diniz Vieira & Associados, no montante de 451,34€ (quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, referente à

fiscalização da empreitada "Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Lugar de Gondelim, incluindo Remodelação Parcial da Rede de Água" -7º Pagamento
6.3.5 - FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DAS "REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA, ROXO E S. MAMEDE"
O Executivo tomou conhecimento e deliberou mandatar a fiscalização para continuar com os trabalhos e ir fazendo o respectivo acompanhamento
6.4 – TRÂNSITO E REDE VIÁRIA
6.4.1 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DA OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO III"
O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento
6.4.2 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA DO CONCELHO III" – TRABALHOS A MAIS I
Presente ao Executivo a informação técnica relativa a Trabalhos a Mais I da obra em epígrafe, no montante de 5.219,46€ (cinco mil duzentos e dezanove euros e quarenta e seis cêntimos)
Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos

ENCERRAMENTO

encerrada a re			,			
assinada por a			-	•	•	